

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

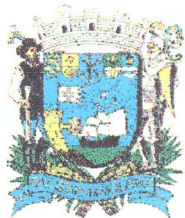
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2016

Data: 23 de novembro de 2016

Ordem do Dia:

- 1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2- Elaboração de cronograma do regimento interno, conforme decidido na reunião anterior de 05/10/2016
- 3- Apresentação de relatório sobre o Vale Transporte e Cesta Básica pela SETRADH
- 4- Política Pública Municipal de Assistência Social – apresentação para deliberação pela plenária assim como o encaminhamento para a SETRADH
- 5- Relatório de visitas ao CRAS Boiçucanga – retorno do ofício CMAS 06/2016
- 6- Relatório de visitas do Bolsa Família e Cadastro Único – retorno do ofício CMAS 05/2016
- 7- Mandato do CMAS vencido em 14/07/2016 - CadSuaS acusando fim de gestão – regularização no sistema (CNAS enviando muitos e-mails sobre esta pendência)
- 8- CensoSuaS 2016 – questionário para aprovação pela plenária
- 9- Situação dos convênios com entidades – prazo entrega dos Planos de Trabalho 2017.
- 10- Visita ao CRAS Topolândia.
- 11- Nova solicitação da SAMJU de inscrição no CMAS

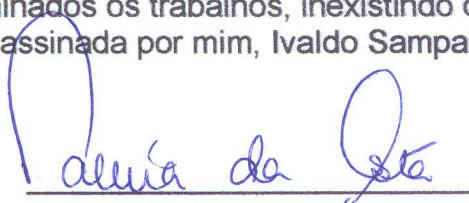
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2016 às 9h, estando presentes os conselheiros, Ana Margarida Soares de Araújo Freire, Valéria da Costa, Maristela Araújo da Cunha, Olga Zarzur, Maria Lucia Maciel, Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Lilian Carla de Oliveira, Ivaldo Sampaio de Freitas e Elizabeth dos Santos Chagas, foi iniciada a reunião ordinária do CMAS, conforme pauta do dia. Item 1 da pauta- Ata nº 08/2016 da reunião de 05/10/2016 aprovada sem ressalvas. Item 2 da pauta- Decidido que a mesma comissão que elaborou o PMAS 2017 e minuta da alteração da lei de criação do CMAS irá elaborar a proposta de atualização do Regimento Interno, cujo prazo para entrega para aprovação deste Conselho será na reunião ordinária de 14/12/2016. A comissão ficou assim constituída: Valéria da Costa, Sandra Lourenço, Ivaldo Freitas, Olga Zarzur e Lucia Maciel, que se reunirão todas as segundas-feiras para execução dos trabalhos. Item 3 – Em visitas ao CRAS Boiçucanga e CREAS foi constado pelos conselheiros a falta de Vale Transporte e Cesta Básica. Foi solicitado esclarecimentos às conselheiras representantes da SETRADH sobre os motivos destas faltas. Maristela apresentou dados que mostram que a SETRADH tem solicitado e que a demora está na burocracia da SECAD. O prazo médio das últimas 5 solicitações foi de 4 meses para atendimento de Vale Transporte e de 7 meses para Cesta Básica. O prazo normal para atendimento de pedidos destes itens é de um dia para Vale Transporte e uma semana para Cesta Básica. Foi decidido que o CMAS enviará ofício ao Secretário de Administração pedindo esclarecimentos destes longos prazos assim como solicitando providências de agilização de atendimento dos pedidos da assistência social. Item 4 – Apresentada a PMAS a qual foi aprovada parcialmente. Devido ser muito extensa, será enviada por e-mail a todos os conselheiros que terão dez dias para manifestar comentários, críticas e sugestões para a comissão que ficará com autonomia para efetuar as alterações que julgar procedentes, informando aos conselheiros. Passado este prazo e não tendo qualquer comentário ou sugestão de alteração, a PMAS 2017 será considerada aprovada por unanimidade, tendo considerações relevantes retornará para apreciação e aprovação na próxima reunião. O encaminhamento da PMAS 2017 será em janeiro de 2017 para a nova Gestão Municipal. Itens 5 e 6 – Maristela informou que não efetuou resposta aos ofícios por entender que os relatórios registram os resultados das constatações e apurações efetuadas durante as visitas e que não caberia qualquer contra-argumentação por parte dela. Depois de alguns esclarecimentos, foi decidido que os conselheiros que efetuaram as visitas irão se reunir com Maristela dia 28/11/2016 às 9 h na SETRADH para detalhamentos dos relatórios de forma a possibilitar os comentários da SETRADH, solicitados nos ofícios CMAS 05/2016 e CMAS 06/2016. Item 7 – Ivaldo comentou que tem recebido com frequência e-mail do CNAS cobrando regularização do CMAS no sistema do MDS. Tendo em vista que o mandato



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

dos conselheiros atuais foi prorrogado até 22/06/2017, conforme o Decreto Municipal no. 6281/2015, datado de 23 de junho 2015, Maristela se comprometeu em regularizar a situação de forma a eliminar a irregularidade. Item 8 – Efetuado o preenchimento dos dados conforme o CensoSuas de 2015 devido não ter havido nenhuma mudança nas questões solicitadas, providência esta aprovada pela plenária. Item 9 – Ana Margarida informou que passou a proposta já informada e aprovada por este conselho à Comissão de Transição da nova Gestão Administrativa do município não obtendo parecer definitivo devido o novo prefeito estar ausente da cidade. Diante das incertezas, foi decidido pela plenária convocar o futuro prefeito para uma reunião em 07/12/2016 para solicitar sua decisão quanto a continuidade dos convênios no exercício de 2017. Será efetuado convite por meio de ofício do CMAS. Item 10 – Silvyane informou que não foi efetuada visita ao CRAS Topolândia devido aquele órgão estar sem coordenação, fato considerado por ela e demais conselheiros que inviabilizaria os trabalhos. Diante da informação da Maristela de que já existe um novo coordenador, Silvyane agendará a visita para os próximos dias. Item 11 foi acrescido à pauta – Ana Margarida informou que a SAMJU voltou a solicitar sua inscrição no CMAS, sendo negado pela SETRADH mais uma vez pelo fato de associações amigos de bairro não se enquadrarem na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ana Margarida sugeriu que o CMAS elabore uma resolução estabelecendo os critérios, mesmo provisória. Ela própria irá elaborar uma minuta e apresentar para a comissão já constituída anteriormente para este trabalho. Proposta aprovada pela plenária. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria Costa.


Valéria da Costa
Presidente


Ivaldo Sampaio de Freitas
1º. Secretário